

## TABELA REFERÊNCIAS 01/01/2015.

Ref.	Valor R\$
01	R\$ 599,33
02	R\$ 613,33
03	R\$ 627,91
04	R\$ 643,07
05	R\$ 658,82
06	R\$ 675,20
07	R\$ 692,26
08	R\$ 709,99
09	R\$ 728,41
10	R\$ 747,57
11	R\$ 767,51
12	R\$ 788,25
13	R\$ 809,82
14	R\$ 832,25
15	R\$ 855,56
16	R\$ 879,82
17	R\$ 905,06
18	R\$ 931,29
19	R\$ 958,57
20	R\$ 986,96
21	R\$ 1.016,45
22	R\$ 1.047,15
23	R\$ 1.079,09
24	R\$ 1.112,27
25	R\$ 1.146,81
26	R\$ 1.182,70
27	R\$ 1.220,04
28	R\$ 1.258,90
29	R\$ 1.299,27
30	R\$ 1.341,27

Ref.	Valor R\$
31	R\$ 1.384,96
32	R\$ 1.430,42
33	R\$ 1.477,65
34	R\$ 1.526,79
35	R\$ 1.577,90
36	R\$ 1.631,04
37	R\$ 1.686,32
38	R\$ 1.743,81
39	R\$ 1.803,60
40	R\$ 1.865,76
41	R\$ 1.930,43
42	R\$ 1.997,70
43	R\$ 2.067,61
44	R\$ 2.140,36
45	R\$ 2.216,02
46	R\$ 2.294,67
47	R\$ 2.376,52
48	R\$ 2.461,60
49	R\$ 2.550,09
50	R\$ 2.642,13
51	R\$ 2.737,84
52	R\$ 2.837,40
53	R\$ 2.979,27
54	R\$ 3.128,24
55	R\$ 3.284,65
56	R\$ 3.448,87
57	R\$ 3.621,33
58	R\$ 3.802,39
59	R\$ 3.992,52
60	R\$ 4.192,12

Não existe nenhum funcionário recebendo seus proventos abaixo da referência 08 em razão de adequação de referências ocorrida em Junho /2006.

(Aplic 8,14% reajuste IGP-M acumulado 01/2009 + incorporação abono salarial R\$ 120,00)  
LC 475/2009 acrescenta ref. 53 a 60

LC 505/2011 aplicação reajuste de 6% em 01/09/2011

LC 505/2011 aplicação reajuste de 5% em 01/01/2012

LC 530/2013 aplicação de 6,20% INPC 01/01/2013

Decreto executivo 004/2014 aplicação de 5,5627 % INPC 01/01/2014

LC 586/2015 aplicação de 6,23% INPC 01/01/2015